

**Edital 071/2021 que dispõe do deferimento inscrição e da documentação encaminhada para análise correspondente a primeira fase do processo de seleção para o processo de transferência interna para o curso de medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP bem como os horários das avaliações.**

A coordenação do curso de medicina, no uso de suas atribuições institucionais, divulga o deferimento da inscrição e documentação submetidas para análise, correspondente a primeira fase do processo seletivo para transferência externa para o curso de medicina desta Instituição, os aproveitamentos e, também, os horários das avaliações teórica e prática.

## **1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Após análise do processo de inscrição tendo base as exigências do edital SA069/2021 e, também, como referência o Projeto Político do Curso de Medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe para análise da documentação a coordenação do curso faz deferimento das seguintes inscrições:

### **1.1.1 CANDIDATOS DO SEGUNDO PERÍODO PERÍODO:**

<b>Candidato</b>	<b>Aproveitamentos</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Ane Caroline da Silva Schons	Nenhum	INDEFERIDA
Aron Staffen	Nenhum	INDEFERIDA
Estefani Caroline Damo	Nenhum	DEFERIDA
Gabriela Tartarotti Godoy	Nenhum	DEFERIDA
Ingrid Carvalho Rodrigues Ribeiro	Nenhum	INDEFERIDA

Julia de Mello	Nenhum	DEFERIDA
Vitor Carneiro Ficagna	Nenhum	DEFERIDA

1.2 Os candidatos que não efetuaram o pagamento do boleto automaticamente não tiveram suas documentações analisadas, logo, não devem constar neste edital.

1.3 O nominado “aproveitamentos” se refere as atividades de *Core curriculum*.

1.3.1 As atividades de *Core curriculum*, que não forem aproveitadas deverão ser realizadas pelo acadêmico com dentro do prazo de dois semestres após seu ingresso no curso, o não cumprimento deste item acarreta no trancamento do semestre subsequente até o cumprimento das pendências.

1.4 O acadêmico com a documentação aprovado para o período proposto, realizará uma prova de domínio de conteúdo, validando os semestres anteriores ao pretendido, contudo, sua aprovação para a vaga fica ainda condicionada com o término e aproveitamento integral do semestre do curso de graduação de origem da UNIARP.

1.5 Este edital não altera as exigências de documentações estabelecidas no edital SA069/2021.

## 2. DOS HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES

2.1 A avaliação de conhecimento teórico, elaborada conforme item 6 e seus subitens do edital SA069/2021, terá início as 08h do dia 30/06/2021, a avaliação prática acontecerá dia 01/07/2021 com início as 08h nas salas de aula abaixo numeradas e nominadas:

2.1.1 Sala 922 Bloco D para as avaliações de conhecimento;

2.1.2 Sala 914 Bloco D para as avaliações práticas de habilidades.

2.2 Demais informações serão repassadas pelo aplicador da avaliação teórica no dia da mesma.

2.3 Na entrada da Instituição os candidatos terão sua temperatura corporal aferida, caso a mesma ultrapasse 37,8°C o candidato estará impossibilitado de realizar o processo de seleção.

2.4 Este edital não prevê recursos para reanálise de documentações ou qualquer outro.

### **3. DAS RECOMENDAÇÕES PARA AVALIAÇÃO TEÓRICA**

3.1 O candidato deverá apresentar-se no local da prova munido da documentação de identificação pessoal;

3.2 Será uma avaliação INDIVIDUAL, SEM CONSULTA. Qualquer tentativa de consulta será critério para que a mesma seja RETIRADA IMEDIATAMENTE, sem recursos ou alternativas secundárias de reconsideração e aplicação de novo teste;

3.3 O candidato deverá manter em sua carteira somente lápis, caneta e borracha, não sendo permitida a troca de material entre colegas;

3.4 Não será permitido o uso de aparelhos celulares e materiais eletrônicos (*smartwatch*, *lpad*, calculadora HP e/ou similares...) durante a prova;

3.5 A leitura e interpretação das questões é parte integrante da avaliação;

3.6 Não será permitida a saída da sala após o início da avaliação, a não ser após seu término, salvo casos de indisposição fisiológica;

3.7 O candidato terá o período entre 08h às 12h para responder a avaliação;

3.8 Somente serão avaliadas as questões respondidas com caneta esferográfica de cor azul ou preta;

3.9 As questões discursivas rasuradas, mesmo com o uso de corretivo, não serão corrigidas e, tais questões serão avaliadas segundo objetividade, clareza, coesão, redação clara e legível, tendo sua pontuação máxima se atenderem na íntegra todos os quesitos solicitados pelo enunciado;

3.10 Questões rasuradas no gabarito serão anuladas.

#### **4 DAS RECOMENDAÇÕES PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA**

- 4.1 O acadêmico deverá apresentar-se no local da prova munido de sua documentação de identificação pessoal;
- 4.2 As vestimentas deverão respeitar as normas de biossegurança, ou seja, calçado fechado, calça, jaleco e cabelos amarrados.
- 4.3 Todo o material, exceto jaleco, que será utilizado para a avaliação será fornecido pela IES.

Publique-se e cumpra-se.

**Emyr Hiago Bellaver, Ms**  
**Coordenador adjunto do curso de medicina UNIARP**

Caçador, 28 de junho de 2021.